



**PORTRARIA Nº 206/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

*"Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 15/03/2023 a 30/06/2025, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo
RICARDO FRANCISCO CONCEIÇÃO	273	Fisioterapeuta

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

**Art. 3º** Revogando toda disposição em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2025.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-562b19-09072025123935**